



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE ESCOLHA DE VAGAS**

**Nº 001/2021**

PUBLICADO NO QUADRO MURAL

EM 01/02/2021

CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012

Roger dos Santos Bieger  
Mat. 1349-8

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVOCA OS PROFESSORES ACT's DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE RIQUEZA/SC, PARA ESCOLHA DE AULAS.

O Município de Riqueza/SC através da Secretaria Municipal de Educação, devido ao estado de emergência em saúde pública, as competências municipais estabelecidas nas Constituições Federal e Estadual, bem como, a necessidade do Município de RIQUEZA, estabelecer recomendações e determinações em face do atual cenário de emergência de saúde pública; entre elas garantir os direitos a educação e a saúde e nos termos da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, art. 11 que estabelece a autonomia dos municípios e a possibilidade de baixar normas complementares para o seu sistema de ensino, resolve:

**Art. 1º** Convocar os professores ACT's, Processo Seletivo nº 03/2019 para escolha de aulas, no dia 05 de fevereiro de 2021, na Secretaria Municipal da Educação, às 14 horas, o não comparecimento no ato da escolha será desclassificado.

**Art. 2º** A Chamada para a escolha da vaga obedecerá, rigorosamente os critérios, nos seguintes termos:

- I- Munido de todos os documentos para contratação e atestado médico, que não se enquadra em grupo de risco, estando apto ao trabalho;
- II- O professor que teve o contrato prorrogado irá efetuar a escolha por ordem de classificação;
- III- O professor que ainda não fez sua escolha será chamado a seguir por ordem de classificação;
- IV- Os professores efetivos de Ed. Física, devem comparecer, para nova escolha.





**Município de Riqueza**  
Secretaria Municipal da Educação

---

**Art. 3º** Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal da Educação.

Riqueza/SC 01 de fevereiro de 2021.

  
**ELENI RUTZEN ENDRIGO**  
Secretária da Educação

PUBLICADO NO QUADRO MURAL

ATÉ \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012

\_\_\_\_\_  
Roger dos Santos Bieger  
Mat. 1349-8